

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO N° , DE 2010 (Do Senhor Alexandre Santos)

Requer sejam convidados o Presidente da Petrobras, Sr. José Sergio Gabrielli, o Presidente Executivo da Repsol, Sr. Antonio Burfau, o Diretor Presidente da Repsol Brasil, Sr. Graciano Rodriguez, e representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público da União (MPU), Receita Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Ale Distribuidora e OPS-Operadora de Postos e Serviços, para prestarem esclarecimentos acerca dos Contratos de Compra e Venda de Quotas da Operadora de Postos de Serviços Ltda (OPS) e Repsol Distribuidora, ambas subsidiárias das Empresas Repsol YPF Brasil S.A. e Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda, bem como levantamento de débitos trabalhistas, de FGTS, INSS, Receita Federal e sobre acusação de evasão de divisas e sonegação fiscal.

Senhor Presidente,

Conforme os termos do artigo 58, V, da Constituição Federal, combinado com os artigos 24, XIV e artigo 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Presidente da Petrobras, Sr. José Sergio Gabrielli, o Presidente Executivo da Repsol, Sr. Antonio Burfau, o Diretor Presidente da Repsol Brasil, Sr. Graciano Rodriguez, representantes do Tribunal de Contas

da União (TCU), Ministério Público da União (MPU), Receita Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Ale Distribuidora e OPS-Operadora de Postos e Serviços para prestarem esclarecimentos acerca dos Contratos de Compra e Venda de Quotas da Operadora de Postos de Serviços Ltda (OPS) e Repsol Distribuidora, ambas subsidiárias das Empresas Repsol YPF Brasil S.A. e Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda, bem como levantamento de débitos trabalhistas, de FGTS, INSS, Receita Federal e sobre acusação de evasão de divisas e sonegação fiscal.

JUSTIFICATIVA

Documentos revelam irregularidades na operação de subsidiárias de holding internacional ligadas ao setor petrolífero em contratos de compra e venda, conforme ocorreu na venda de duas subsidiárias das Empresas Repsol YPF Brasil S/A e Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda, a Repsol Distribuidora comprada pela Empresa Ale Combustíveis sediada no Estado do Rio Grande do Norte e a OPS - Operadora de Postos de Serviços Ltda, esta localizada na cidade do Rio de Janeiro, que foi adquirida por um grupo de sócios, ora representados pelo Sr. Ricardo Moreira de Araújo.

A Repsol do Brasil possui concessão para exploração no campo de Albacora Leste, já em produção, além de um bloco em desenvolvimento (BM-S-7) e mais 14 Blocos de Exploração. Destacamos ainda a participação da Repsol Brasil em áreas nas camadas do Pré-Sal, cobrindo uma superfície bruta de aproximadamente 9.622 quilômetros quadrados.

Informamos ainda que a citada Empresa não satisfeita com os "ganhos" já adquiridos, busca no CVM (Conselho de Valores Monetários) junto com os Bancos BofA Merrill Lynch, Credit Suisse, Santander, Barclays e o BTG Pactual, capital para prospecção dos serviços.

A Repsol Brasil sonega impostos, ignora direitos trabalhistas, omite recolhimento de INSS e FGTS, numa clara sonegação de impostos e evasão de divisas.

Ao mesmo tempo, recebe da ANP (Agência Nacional de Petróleo), concessão para exploração de área significativa que ultrapassa os

9.000 km², que possibilita a Empresa Repsol do Brasil, através do CVM, lançar no mercado ações para um futuro enriquecimento ilícito, e mais uma vez burla o FISCO com novas sonegações fiscais e evasões de divisas, surrupiando assim o patrimônio da Nação.

Necessário se faz oficializar ao Conselho de Valores Imobiliários e aos bancos BofA Merrill Lynch, Credit Suisse, Santander, Barclays e o BTG Pactua, que avaliem essas operações, bem como as medidas que possam cessar as irregularidades e garantir os tributos devidos a Receita Federal , ao INSS, FGTS, o patrimônio da Nação e o total cumprimento das obrigações dos trabalhadores já espoliados pelas ações judiciais oriundas dessa empresa, que encontra-se em atividade duvidosa em nosso país.

Sendo assim, faz-se necessário a análise dos referidos contratos e mais alguns documentos que por ventura far-se-ão necessários para que possamos corrigir desequilíbrios que venham afetar nosso Mercado. Por fim, para prestar maiores esclarecimentos e transparência, faz-se urgente o atendimento de tal requerimento. Resultando daí, portanto, as razões pelas quais se espera ver aprovado por este valoroso Plenário o presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2010.

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal